



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de ABRIL DE 2025, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
ABRIL DE 2025.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **ABRIL DE 2025**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **ABRIL DE 2025**, a frota deste legislativo percorreu 1.074 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 967,08 (novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais só pagam tarifas em algumas praças de pedágio, e o resumo de tais informações consolidadas anualmente estão demonstradas no anexo I.

Durante o mês de **ABRIL DE 2025**, houve 19 dias úteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de 56 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 18 quilômetros. Apenas para exemplificação e por amostragem, as viagens autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 estão demonstradas no anexo II.

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros estão demonstradas no anexo III.

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Ainda em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providências que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotado, naquela época, controles de uso e adesivos para os veículos.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de abril houve a análise de alguns adiantamentos, e um dos processos analisados recebeu parecer pela irregularidade, tendo todos os demais recebidos parecer pela regularidade, e estão demonstradas no anexo IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2025

Todavia, permanecem pendentes de regularização os adiantamentos 30/2024 e 41/2024, que receberam pareceres pela irregularidade em dezembro de 2024.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve um procedimento licitatório que culminou na contratação por este Poder Legislativo, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 PROCESSO ADM: Nº 18/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta desta Câmara Municipal de Várzea Paulista Empresas vencedoras valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais): FERNANDA F PONTIN ME (10277241000136) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 ELISEU NOTÁRIO ALVES

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **ABRIL DE 2025** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.693.901,06 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e um reais e seis centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 724.491,95 (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), que após consolidado anualmente corresponde a 41,82% (quarenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme demonstrado no anexo V.

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Observou-se também, o teto constitucional para pagamento dos servidores; os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de abril de 2025, através da LC nº 359 de 16 de abril de 2025, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual no importe de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), acrescido de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) de ganho real. Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2024. O subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

ABRIL DE 2025				
	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	2.233.815,85	1.693.901,06	1.097.789,53	2.829.927,38
extra orçamentária	208.007,53	276.676,38	231.859,85	252.824,06
exercício anterior	14.576,47			14.576,47
total	2.456.399,85	1.970.577,44	1.329.649,38	3.097.327,91



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2025

As entradas extra orçamentárias referem-se às retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Neste mês de abril foi realizado o pagamento de insuficiência do Fussbe na importância de R\$ 150.986,17 (cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) sem que esse pagamento seja considerado orçamentário ou extra orçamentária, porém consome o recurso financeiro.

Analisados os boletins de caixa e o extrato bancário, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 16 de abril de 2025, no montante de R\$ 1.693.901,06 (um milhão seiscentos e noventa e três mil novecentos e um reais e seis centavos). Nos termos do art. 168 da Constituição Federal, art. 171 da Constituição Estadual e do art. 75 da Lei Orgânica, a transferência do duodécimo deve ser feita até o dia 20 de cada mês, e neste mês, essa determinação constitucional foi observada.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria do dia 31 de março de 2025 e o saldo atual corresponde ao boletim diário de tesouraria de 30 de abril de 2025. Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa. Também se verificou que o repasse feito a este legislativo está dentro dos limites constitucionais do art. 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária ocorreu de forma rotineira no mês de abril de 2025, sem fato que merecesse registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência pública durante o mês de abril de 2025.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimonizados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, e estão demonstradas por amostragem no anexo VI.

10. GESTÃO DE PESSOAL

Referente a gestão de Pessoal, no mês de abril houve as seguintes nomeações, designações, concessões de vantagens e movimentações de Pessoal:

Número	Data	Descrição
2025/2025	07/04/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Nomear CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES, para o cargo de Assessor de Serviços Técnicos.
2026/2025	29/04/2025	Mesa Diretora 2025/2026, Diretoria Administrativa - Prorrogar licença médica - Fernando Gimenes Pandolfi, até 26/08/2025
30112047/2025	29/04/2025	Diretoria Administrativa, Apostilamento Triênio - Veraneide Alves da Silva / Adriano Cavalheiro



11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de abril de 2025, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não é registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de abril de 2025, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, trata-se do órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que os pagamentos feitos ao INSS nos meses de fevereiro de 2024 (referente à apuração de janeiro) e março de 2024 (referente a fevereiro), a alíquota aplicável é de apenas 8% (oito por cento). No entanto, em ambos os meses, foi efetuado o pagamento da tarifa sem considerar a redução correspondente, ou seja, foi pago 20% (vinte por cento), resultando em pagamento em excesso pelo Poder Legislativo.

Este Poder Legislativo, fez compensação de tais pagamentos durante o exercício de 2024, porém ainda se aguarda a homologação de tais compensações junto a Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual se recomenda o efetivo acompanhamento de tal processo administrativo naquele órgão federal.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.



Atualmente, os dados cadastrais e bancários de servidores que recebem adiantamentos, bem como de empresas contratadas a partir de processos licitatórios da Câmara Municipal, não estão devidamente atualizados no módulo CP (Contabilidade). Essa situação pode comprometer a agilidade e a precisão no processamento de pagamentos, gerando possíveis transtornos administrativos e financeiros.

A atualização dessas informações é de extrema importância para garantir a eficiência e a transparência na gestão financeira da Câmara Municipal. Para os servidores que recebem adiantamentos, a atualização dos dados cadastrais e bancários assegura que os pagamentos sejam realizados de forma correta e dentro do prazo, evitando erros como depósitos em contas incorretas. Da mesma forma, para as empresas contratadas, a precisão nas informações cadastrais é fundamental para o cumprimento adequado dos contratos e a regularidade nos pagamentos devidos.

Além disso, manter esses dados atualizados contribui para o cumprimento das normas de controle interno e auditoria, facilitando a fiscalização e promovendo uma gestão pública mais transparente e eficiente. A falta de atualização desses dados pode acarretar problemas legais e administrativos que prejudicam o bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Portanto, é essencial que tanto servidores quanto empresas contratadas atualizem regularmente seus dados cadastrais e bancários no módulo CP, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e em conformidade com as normas legais e administrativas.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 já foi julgado e será tratado no tópico referente ao acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas, e as contas



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2025

do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, porem aguarda a apreciação do plenário do tribunal de contas.

13.ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no §3º do art. 68 das Instruções 01/2024, que determina a elaboração de relatório de acompanhamento das recomendações contantes, sendo que as últimas contas julgadas foram as do exercício de 2022 (TC 4941.989.22.0) e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações, e a situação de atendimento até o fechamento deste relatório.

Recomendação	Situação
a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012	Parcialmente
b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções;	Parcialmente
c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;	Parcialmente
d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal;	Parcialmente
e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores	Não Atendida
f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência;	Parcialmente
g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta	Parcialmente
h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo	Não Atendida

14.RECOMENDAÇÕES

a) A Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário pedir ligações diretamente para a Câmara Municipal de tais serviços públicos. Esclarecendo que já foi contrato e entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos fo-



ram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que se continue a manter designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes;

e) Que seja observada a ordem cronológica para a emissão de empenhos, bem como que os empenhos sejam emitidos na data de seu registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da lei 4320/64;

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições previstas na norma de regência;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”;

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

j) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

k) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

l) Que os setores administrativo e financeiro da Câmara Municipal se atentem às atualizações de normas decorrentes de alíquotas de impostos e obrigações acessórias, para evitar pagamentos desnecessários (a maior) e ou aplicação de multa pela inobservância de datas, pois estas despesas não podem ser suportadas pelo erário, vez que houve uma lei federal desincumbindo o poder local dessa obrigação e no caso de descumprimento de prazo, não há previsão orçamentária para suportar a multa, vez que se imagina quando se propõe o orçamento de que



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2025

todos os prazos serão observados, recomendando desde logo o correspondente processo administrativo para acompanhamento dos presentes fatos.

15.CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com quatorze páginas incluindo a folha de rosto e os anexos) a análise das contas referente ao mês de **ABRIL DE 2025**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Por fim, registro que auxiliou este Controlador na coleta das informações necessárias para a elaboração deste Relatório Mensal o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior, que a este documento subscreve.

Em Várzea Paulista, 28 de maio de 2025.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR

Agente de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de abril de 2025

ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	1.503,42	1007	258,83	3,89	1,49
FEV	750,08	678	125,22	5,41	1,11
MAR	919,64	1045	153,53	6,81	0,88
ABR	967,08	1074	161,45	6,65	0,90
TOTAL	4.140,22	3804	699,03		
MÉDIA				5,44	1,09

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	MAYARA	7	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
02/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	IVAN	11	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
03/04/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
04/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	CL Pta.	Serviço de Expediente
07/04/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	IVAN	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
08/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
08/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	WANDY	14	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
09/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	7	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
09/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	7	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
10/04/2025	qui	Taylan	FYS-6A72	FABIANO	134	Hortolândia	Serviço de Vereador
11/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CL Pta.	Serviço de Expediente
11/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
11/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	WANDY	2	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
14/04/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	6	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
14/04/2025	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	20	Jundiaí	Serviço de Expediente
15/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	ELTON	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
15/04/2025	ter	Taylan	FYS-6A72	GUILHERME	5	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
15/04/2025	ter	Taylan	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
16/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	5	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
23/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	FABIANO	128	São Paulo	Serviço de Vereador
24/04/2025	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	CL Pta.	Serviço de Expediente
25/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	WANDY	14	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
25/04/2025	sex	Adriano	FYS-6A72	GUILHERME	6	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
29/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
29/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	ELTON	13	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
29/04/2025	ter	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
30/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	MAYARA	11	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
30/04/2025	qua	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	4	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
07/04/2025	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	CL Pta.	Serviço de Expediente
10/04/2025	qui	Adriano	GDZ-7C14	CHICO SPINUCCI	24	CL Pta.	Serviço de Vereador
10/04/2025	qui	Adriano	GDZ-7C14	GUILHERME	136	São Paulo	Serviço de Vereador
11/04/2025	sex	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	9	CL Pta.	Serviço de Expediente
02/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
07/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	9	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
07/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	5	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
07/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	5	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
08/04/2025	ter	Taylan	GID-5C36	WANDY	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
08/04/2025	ter	Taylan	GID-5C36	ELTON	10	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
09/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	21	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
09/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	11	CL Pta.	Serviço de Expediente
11/04/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	11	CL Pta.	Serviço de Expediente
11/04/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	9	CL Pta.	Serviço de Expediente
11/04/2025	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
14/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	10	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
14/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCCI	5	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
16/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
23/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	4	Várzea Pta.	Serviço de Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2025

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
23/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	7	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
24/04/2025	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CL Pta.	Serviço de Expediente
24/04/2025	qui	Taylan	GID-5C36	MAYCON	7	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
25/04/2025	sex	Taylan	GID-5C36	MAYCON	13	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
28/04/2025	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
29/04/2025	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	8	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
29/04/2025	ter	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	4	Várzea Pta.	Serviço de Vereador
30/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	11	CL Pta.	Serviço de Expediente
30/04/2025	qua	Taylan	GID-5C36	WANDY	212	Serra Negra	Serviço de Vereador

ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	296	123	246	140	805
CHICO SPINUCCI	15	20	17	50	102
DR ELISEU	56	257	33	18	364
ELTON			7	31	38
FABIANO	333			262	595
GUILHERME	51	20	289	163	523
IVAN		5		19	24
MARCIO NUNES	23			7	30
MAYARA		17	7	18	42
MAYCON	147	202	91	102	542
OSEAS	12		256		268
ROBERTINHO	40		63		103
VALDECIR	34	11	9	14	68
WANDY		23	27	250	300
TOTAL	1007	678	1045	1074	3804

ANEXO IV

Adiantamentos analisados

Adto	Servidor	Valor	devolução	usado	Parecer	data	Nº Parecer
004	Vitor Aparecido Marques Barbosa	500,00	195,50	304,50	Irregularidade	01/abr/25	56/2025
005	Maicon da Silva Guedes	1.000,00	456,70	543,30	Regularidade	02/abr/25	57/2025
006	Taylan Raphael Emídio de Oliveira	500,00	500,00	-	Regularidade	03/abr/25	58/2025
007	Maria Helena Oliveira Andrade e Silva	300,00	200,00	100,00	Regularidade	03/abr/25	59/2025
008	Gabriel Ravaglia Maia Lima	405,00	405,00	-	Regularidade	04/abr/25	60/2025
009	Adriano Cavalheiro	500,00	246,10	253,90	Regularidade	07/abr/25	61/2025
011	Adriano Cavalheiro	500,00	402,45	97,55	Regularidade	22/abr/25	67/2025
013	Adriano Cavalheiro	600,00	529,48	70,52	Regularidade	23/abr/25	69/2025
014	Taylan Raphael Emídio de Oliveira	100,00	100,00	-	Regularidade	24/abr/25	70/2025
010	Adriano Oliva	500,00	220,10	279,90	Regularidade	25/abr/25	72/2025

ANEXO V

Acompanhamento da despesa de pessoal

2025					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.744.600,00	1.744.600,00	640.532,29	640.532,29	36,72%
FEV	1.643.202,12	3.387.802,12	658.930,51	1.299.462,80	38,36%
MAR	1.693.901,06	5.081.703,18	809.329,56	2.108.792,36	41,50%
ABR	1.693.901,06	6.775.604,24	724.491,95	2.833.284,31	41,82%

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2025

ANEXO VI**Relação por amostragem dos Contratos vigentes e seus gestores**

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 06/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 12.667,85	R\$ 12.667,85	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 07/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 6.507,06	R\$ 6.507,06	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Nicole Moreira Azevedo ME		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 08/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 3.924,10	R\$ 3.924,10	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Shopping Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 09/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 2.259,50	R\$ 2.259,50	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2024	31/05/2025	Faixa etária / por conveniado	Conveniado suporta o custo	VIGENTE	-	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem)				Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/06/2024	04/06/2025		R\$ 12.762,09			

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Stark Soluções em Tecnologia Ltda		Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal				Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	21/01/2025	21/07/2025	R\$ 75,00	R\$ 900,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 5.497,41	R\$ 65.968,92	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 827,57	R\$ 9.930,84	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 854,44	R\$ 384.498,00	VIGENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de abril de 2025

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Banco do Brasil S.A.		Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo				Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO		
por serviço	16/08/2024	15/08/2025	0,00	0,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2024	23/08/2025	R\$ 1.717,80	R\$ 20.613,60	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022, Aditivo 2	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2024	28/08/2025	R\$ 3.019,23	R\$ 36.230,82	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda.		Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023; Ad. 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por escopo	04/09/2024	03/09/2025	R\$ 420,65	R\$ 1.261,95	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BRA Serviços de Comunicação Ltda.		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 04	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	02/09/2024	01/09/2025	R\$ 704,10	R\$ 8.449,20	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2024	03/10/2025	R\$ 591,25	R\$ 7.095,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Império Burger Ltda		Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/10/2024	04/10/2025	R\$ 6.593,17	R\$ 6.593,17	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (passagens aéreas)				Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	23/10/2024	22/10/2025		R\$ 39.960,40	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2024	06/11/2025	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 627,42	R\$ 7.529,04	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 33/2024, PA nº 44/2024, PP nº 05/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL para o período	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	16/12/2024	15/12/2025	R\$ 17.100,00	R\$ 205.200,00	VIGENTE		



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA
Relatório de abril de 2025

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2025	02/01/2026	R\$ 36,39	R\$ 3.057,31	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 04	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2025	09/01/2026	R\$ 2.465,00	R\$ 29.580,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por item	02/02/2025	01/02/2026	Galão R\$ 8,62 cx copo R\$ 31,55	R\$ 5.484,10	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda.		Distribuição de publicidade legal de extrato de edital de licitações				Contrato nº 01/2024, PA nº 04/2024, DL 01/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	05/02/2025	04/02/2026	R\$ 26,20 cm/col	R\$ 7.335,25	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2025	07/02/2026	R\$ 1.309,18	R\$ 15.710,16	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2025	07/03/2026	R\$ 1.201,92; R\$ 801,01; R\$ 759,86; R\$ 801,00	R\$ 62.856,33	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		